



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**



**PORTARIA N.º 186/2013**  
De 16 de julho 2013.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P186/2013  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 16/07/13

Responsável: Wunice

**INSERE** alterações nas Portarias 138/2013, nº139/2013, nº140/2013, nº141/201 e nº142/2013, prorrogando prazo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** o prazo para a apresentação do relatório final das sindicâncias instituídas pelas Portarias **nº138/2013, nº139/2013, nº140/2013, nº141/201 e nº142/2013, de 04 de junho de 2013**, visando atender a solicitação da Comissão de Sindicância, a qual encontra-se justificada.

**Art. 2º -** Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de julho de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal